

07.fevereiro.2012 – 16h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Representantes dos estabelecimentos com ensino secundário recorrente**

Carlos Pedro Vasconcelos e Silva e Rui António Oliveira (Colégio Ellen Key) e Ana Maria Azevedo Cunha e Daniela Azevedo Cunha (Colégio D. Dinis)

Recebido por: Deputados da Comissão.

Assunto: Alteração das regras para a candidatura dos alunos do ensino secundário recorrente ao ensino superior

Exposição: Os representantes dos estabelecimentos com ensino secundário recorrente manifestaram as suas preocupações em relação à alteração das regras para a candidatura dos alunos do ensino secundário recorrente ao ensino superior, aprovadas em Conselho de Ministros, em 12 de janeiro último, entendendo que com esta alteração se pretende apenas corrigir uma utilização destes cursos nas candidaturas a Medicina.

Nada tendo a opor em relação às alterações agora apresentadas, discordam, no entanto, do prazo de alteração e dos efeitos de retroatividade, que consideram muito injustos para os alunos, que vêm as regras alteradas a meio do seu ano letivo, gorando as suas expectativas. Por outro lado, os alunos detentores de um curso anterior vão poder concorrer com esse mesmo curso.

Concluíram, afirmando que o prejuízo causado aos alunos não encontra fundamento no objetivo que o novo diploma pretende corrigir, porquanto o mesmo abrange todos os alunos do recorrente e não apenas os que pretendem aceder ao curso de Medicina.

Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Isilda Aguincha (PSD), Acácio Pinto (PS) e Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), que apresentaram as posições dos respetivos grupos parlamentares e colocaram algumas questões, designadamente sobre o universo de alunos abrangidos por esta situação.

Os representantes dos estabelecimentos com ensino secundário recorrente reiteraram a sua concordância em relação à introdução de correções, mas entendem que existem timings e regras que devem ser respeitadas. Afirmaram ainda que o ensino recorrente se encontra regulamentado, pelo que não existe qualquer infração nesta opção.

Respondendo à questão do universo de alunos abrangidos, esclareceram que representam cerca de 2.500 a 3.000 alunos.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, pode ser consultada na [página da Comissão](#), na Internet.

Palácio de São Bento, 07 de fevereiro de 2012

A assessora da Comissão
Cristina Tavares